



DECRETO Nº 103 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06/06/2022
[Assinatura]

“Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Planura/MG”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 984, de 19 de Setembro de 2013 e nº 989 de 22 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Planura/MG, terão mandato de 2(dois) anos cabendo prorrogação ou recondução. Eleitos em 13 de Maio de 2022, por meio da 7ª Conferencia Municipal de Saúde de Planura.

MEMBROS TITULARES:

1. USUÁRIOS DO SUS

- a. Ana Cláudia Martins Amaral
- b. Andreia Maria Souza
- c. Paulo Sergio da Silva
- d. Osvaldo de Paula e Silva Neto

2. TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a. Del Marina Mendes Silva Januário
- b. Ligia Tamburus

3. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- a. Jarbas Lima Queiroz

[Assinatura]



4. PRESTADOR DE SERVIÇO

- a. Adriano Luiz dos Santos

MEMBROS SUPLENTES:

1. USUÁRIOS DO SUS

- a. José Silva
b. Anderson Rodrigues Correia
c. Alessandro Felisbino Roque
d. Fabiola Alves Patricio

2. TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a. Reinalda Martins Borges Neves
b. Célia Cristina Costa Paixão

3. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- a. Marcia Esper

4. PRESTADOR DE SERVIÇOS

- a. Tatyane Lemos Hipolito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de Junho de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal